

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **EMENDA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/1992

Dá nova redação ao inciso III e parágrafo 4º do art. 40 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

REPUBLICAÇÃO

(Promulgada em 28 de outubro de 1992)

Art. 1º O inciso III do art. 40 da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

“Para tratar de interesse particular não inferior a 30 (trinta) dias, nem superior a 120 (cento e vinte).”

“§ 4º O suplente será convocado nos casos de vaga de investidura em função de confiança prevista no inciso II ou de licença igual ou superior a 30 (trinta) dias, na forma disposta no inciso III deste artigo.”

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicação total por haver constado erro material na numeração da Emenda à Lei Orgânica.

Currais Novos/RN, 17 de outubro de 2024.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:0480328846
1
Assinado de forma digital por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:0480328846
Dados: 2024.10.28 11:07:38 -03'00'

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente

JORIAN
PEREIRA DOS
SANTOS:04003384407
3384407
JORIAN PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

Digitally signed by JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Presencial, ou=0841710700141, ou=Secretaria de Reposta Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS, ou=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
Reason: I am the author of this document
Date: 2024.10.29 10:27:30 -03'00'
E-mail: Jorian.Vieira@curraisnovos.rn.gov.br

RAYSSA ALINE
BATISTA DE
ARAÚJO:07691587490
1
Assinado de forma digital por RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAÚJO:07691587490
Dados: 2024.10.30 08:44:31 -03'00'

RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAÚJO
1ª Secretária

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
2ª Secretário